

INDICAÇÃO N° 343/2025

AUTORES: VEREADORES MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS E EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a **reconstrução das canaletas já existentes e construção de novas nos pontos estratégicos na Rua Altino Pedrosa e Avenida das Flores, localizadas no Bairro Eldorado, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Essa intervenção possibilitará o escoamento adequado das águas pluviais, evitando o acúmulo e os transtornos recorrentes nas vias mencionadas. Além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana, a reconstrução das canaletas existentes e a construção de novas canaletas em pontos estratégicos na Rua Altino Pedrosa e na Avenida das Flores, localizadas no Bairro Eldorado, reduzirão significativamente os riscos de alagamentos, erosões e danos ao asfalto, promovendo um ambiente urbano mais seguro e funcional.

A realização desse serviço trará benefícios diretos à comunidade local, garantindo mobilidade com mais segurança e fluidez, especialmente em períodos de chuvas intensas. Trata-se de uma ação pontual, mas de grande relevância para a qualidade de vida dos moradores e para a valorização do bairro. Vale destacar que, atualmente, a Rua Altino Pedrosa e a Avenida das Flores apresentam condições críticas, com acúmulo de água e deterioração do pavimento, demandando atenção e providências urgentes.

Diante disto, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de a manutenção das canaletas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de agosto de 2025.

Vereadores:

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

EDSON LOURENÇO DE FREITAS